



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000128/2026
Data 11/03/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 732,33 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000556	0902.1236200242.072 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2599000000000	732,33
TOTAL:				732,33

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 732,33 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000552	0902.1236100212.071 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAME OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2599000000000	732,33
TOTAL:				732,33

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 11 março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360033003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



/anessa Lopes da Silva